



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4750, DE 28 DE abril DE 1994

Aprova Tabela de Preços de Serviços e dá outras providências

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A Tabela de Preços de Serviços, anexa ao Decreto nº 6.510, de 28 de dezembro de 1.990, passa a vigorar com os seguintes valores:

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS ANEXA AO DECRETO Nº 6.510, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

- 1.1 - Aberturas, alterações e cancelamentos de firmas individuais e sociedade - UFESP 2,2790
- 1.2 - Aberturas, alterações e cancelamentos de autônomos - UFESP 1,1401
- 1.3 - Recepção de requerimentos, documentos e outros papéis - UFESP 0,3026
- 1.4 - Atestados, por lauda - UFESP 1,1401
- 1.5 - Cópias xerográficas de documentos, por unidade - UFESP 0,0914
- 1.6 - Certidões, por unidade:
 - 1.6.1 de valor venal - UFESP 0,5700
 - 1.6.2 de construção - UFESP 0,5700
 - 1.6.3 negativa - UFESP 0,5700
 - 1.6.4 de medidas e confrontações - UFESP 2,2790
 - 1.6.5 de uso do solo - UFESP 2,2790
 - 1.6.6 de tempo de serviço:
 - 1.6.6.1 até 1 (hum) ano - UFESP 0,5700
 - 1.6.6.2 de mais de 1 (hum) ano até 5 (cinco) anos - UFESP 1,1401
 - 1.6.6.3 de mais de 5 (cinco) anos - UFESP 2,2790
 - 1.6.7 de desmembramento - UFESP 2,2790
 - 1.6.8 de denominação de rua - UFESP 0,5700
 - 1.6.9 de lançamento - UFESP 0,5700



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

1.6.10 de inteiro teor, por lauda	- UFESP 2,2790
1.6.11 outras certidões não especificadas	- UFESP 1,1401
1.7 - Desentranhamento e restituição de documentos	- UFESP 0,5700
1.8 - Cadastramento de firmas para licitação	- UFESP 5,6986
1.9 - Fornecimento de 2ª via de carnês	- UFESP 0,5700
1.10 - Fornecimento de Código Espacial	- UFESP 5,6986
1.11 - Fornecimento de Código Tributário	- UFESP 5,6986
1.12 - Outros Serviços Administrativos não especificados	- UFESP 0,5700
2 - OUTROS SERVIÇOS	
2.1 - Rebaixamento de Guias	- UFESP 5,6986
2.2 - Alinhamento, por metro de testada	- UFESP 0,5700
2.3 - Numeração de prédios por emplacamento	- UFESP 1,7095
2.4 - Cemitério:	
2.4.1 - inumação em sepultura rasa	
2.4.1.1 de adultos	- UFESP 1,7095
2.4.1.2 de infante	- UFESP 1,1401
2.4.2 - inumação em columbário	- UFESP 1,7095
2.4.3 - inumação em túmulo	- UFESP 3,9413
2.4.4 - arrendamento, por 3 (três) anos:	
2.4.4.1 de sepultura	- UFESP 5,6986
2.4.4.2 de columbário	- UFESP 3,4190
2.4.5 - prorrogação de arrendamento por 3 (três) anos:	
2.4.5.1 de sepultura	- UFESP 6,8375
2.4.6 - exumação:	
2.4.6.1 antes de vencer o prazo regulamentar de decomposição	- UFESP 6,8375
2.4.6.2 após vencido o prazo regulamentar de decomposição	- UFESP 5,6986
2.4.7 - diversos	
2.4.7.1 entrada de ossário no cemitério	- UFESP 2,2790
2.4.7.2 retirada de ossada do cemitério	- UFESP 2,2790
2.4.7.3 remoção de ossada no interior do cemitério	- UFESP 2,2790
2.4.7.4 permissão para construção, reformas, colocação de inscrição e embelezamento de túmulos, carneiras e columbários	- UFESP 1,1401



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- 2.4.7.5 emplacamento - UFESP 1,1401
 2.4.7.6 ocupação de ossário,
 por 3 (três) anos - UFESP 3,4190
 2.4.7.7 2ª via de aquisição
 de perpétuo - UFESP 1,1401
- 2.5 - Aterro Sanitário por tonelada ou fração - UFESP 11,3960

3 - OCUPAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS E OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E BENS MÓVEIS

- 3.1 - Mercado interno, por m2:
 3.1.1 interno por mês - UFESP 0,9682
 3.1.2 marquise por mês - UFESP 0,7262
 3.1.3 externo:
 3.1.3.1 por dia - UFESP 0,0700
 3.1.3.2 por mês - UFESP 0,7262
- 3.2 - Estação Rodoviária, por m2 por mês - UFESP 0,9682
- 3.3 - Feiras livres, por m2:
 3.3.1 por dia - UFESP 0,1513
 3.3.2 por mês - UFESP 0,3631
- 3.4 - Espaço Cultural - Barracão do DECE:
 3.4.1 Eventos profissionais por dia - UFESP 12,7370
 3.4.2 Eventos amadores por dia - UFESP 6,3679
- 3.5 - Atacadista por m2 mensal - UFESP 0,7262

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de abril de 1.994,
 349º da elevação de Taubaté à categoria de


 JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 28 de abril de 1.994.


 MARIA ADALGISA MARCONDES CORREIA
 RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO